

DECRETO Nº 073, de 21 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal do Turismo COMTUR de Centralina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Centralina, Estado de Minas Gerais, Senhor Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Legislação vigente:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.350, de 5 de maio de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação da Política Municipal de Turismo, do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Centralina, do Conselho Municipal de Turismo COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR;

CONSIDERANDO o art. 2º do Regimento Interno do COMTUR de Centralina.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Turismo COMTUR, de Centralina, para o mandato de 2025/2027, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Meio Ambiente:

- 1) Rodrigo Lucas – efetivo
- 2) Zelhalbert Junior de Medeiros Anjos – suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- 3) Emerson Custodio Teixeira – efetivo
- 4) Luiz Augusto Santos da Silva – suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- 5) Carlos Júnior Moraes de Freitas – efetivo
- 6) Rogério Willians da Silva – suplente

IV – Representantes da Associação Comercial

- 7) Rodrigo Ferreira Costa – efetivo
- 8) Fagner Cassiano Lemes Oliveira – suplente

V – Representantes de Hotéis ou Pousadas

- 9) Bruna Freitas Faria Arantes – efetiva
- 10) Guilherme Henrique Fernandes – suplente

VI – Representantes de Bares e Lanchonetes

- 11) Alex Oliveira Santos – efetivo
- 12) Jefferson Coelho Borges Pereira – suplente

VII – Representantes de Entidades de Desenvolvimento Rural

- 13) Marco Tulio Oliveira - efetivo
- 14) Thiago Palhares de Barros – suplente

VIII – Representantes da Imprensa Local

- 15) Wandriene Ferreira de Moura – efetivo
- 16) Wender dos Santos Monte – suplente

IX – Representantes da Procuradoria Geral do Município

- 17) Márcio José Nunes Cardoso – efetivo
- 18) Flanksmar Moura de Almeida – suplente
- 19) Leandro Silva Caetano – suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de turismo de Centralina terá sua diretoria composta pelos seguintes membros, ainda de acordo com a lei específica e regimento interno do Comtur.

PRESIDENTE: Carlos Júnior Morais de Freitas

VICE-PRESIDENTE: Rodrigo Lucas

SECRETEÁRIO: Luiz Augusto Santos da Silva


TESOUREIRO: Wandriene Ferreira de Moura

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Centralina-MG.

Art. 3º - O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo pelo mesmo período, por uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centralina, MG, 21 de maio de 2025.


Oscar Luis Feldner de Barros Araújo Cunha
Prefeito Municipal, de Centralina-MG.